



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ 03.155.942/0001-37

**LEI MUNICIPAL Nº 1033 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014**

***"Concede reajuste salarial aos profissionais da educação do Município de Glória de Dourados, e dá outras Providencias"***

***O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Arceno Athas Júnior no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Glória de Dourados aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial de 5,0% (cinco por cento) no vencimento base dos profissionais da educação do Município de Glória de Dourados.

Parágrafo Único - O percentual definido no "caput" deste artigo será aplicado no coeficiente constante do nível I, Classe A, alterando-se em consequência o Anexo I, parte integrante da Lei Municipal nº 766/2002 de 12 de Dezembro de 2002.

**Art. 2º** - O percentual concedido altera o anexo denominado Quadro de Retribuição Mensal, que é parte integrante da Lei Municipal nº 766, de 12 de dezembro de 2002, passando a vigor os anexos a presente lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrá à conta de dotação própria, consignada no orçamento do exercício vigente, que, sendo insuficiente, será suplementada no limite necessário, compensando-se a abertura com recursos previstos no artigo 43, § 1º, incisos I a III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Glória de Dourados, 25 de setembro de 2014.***

**ARCENO ATHAS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em	26/09/2014
No Jornal	Diário M.S
Edição nº	ano 22 nº 5431
	Janina



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ 03.155.942/0001-37

**ANEXO I**

(Quadro de Retribuição Mensal alterado pela Lei Municipal nº 1033/2014, de 25 de Setembro de 2014)

**PROFESSORES**

CLASSE	NIVEL	I	II	III	IV
	COEF				
A	1.00	975,73	1.219,66	1.268,45	1.366,02
B	1.10	97,57 1.073,30	121,97 1.341,63	126,85 1.395,30	136,60 1.502,62
C	1.15	146,36 1.122,09	182,95 1.402,61	190,27 1.458,72	204,90 1.570,92
D	1.20	195,15 1.170,88	243,93 1.463,59	253,69 1.522,14	273,20 1.639,22
E	1.25	243,93 1.219,66	304,92 1.524,58	317,11 1.585,56	341,51 1.707,53
F	1.30	292,72 1.268,45	365,90 1.585,56	380,54 1.648,99	409,81 1.775,83
G	1.35	341,51 1.317,24	426,88 1.646,54	443,96 1.712,41	478,11 1.844,13

Publicado em 26/09/2014

No Jornal Diário MS

Edição nº ano 22 nº 5431

Sania



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ 03.155.942/0001-37

REGENCIA DE CLASSE DE 20%

OBS.: Os valores destacado em azul correspondem ao valor do Adicional por Tempo de Serviço.

Publicado em 26/09/2014  
No Jornal: Diário n.º 5431  
Edição n.º Quinta m.s  
*Luís*

ANEXO II

(Quadro de Retribuição Mensal alterado pela Lei Municipal nº 1053/2014, de 25 de Setembro de 2014)

COORDENADOR PEDAGÓGICO

NIVEIS		I	II	III	IV
CLASSE	COEFICIENTE	1.00	1.25	1.30	1.40
A	1.00	1.456,92	1.821,15	1.894,00	2.039,69
		145,69	182,12	189,40	203,97
B	1.10	1.602,61	2.003,27	2.083,40	2.243,66
		218,54	273,17	284,10	305,95
C	1.15	1.675,46	2.094,32	2.178,10	2.345,64
		291,38	346,23	378,80	407,94
D	1.20	1.748,30	2.185,38	2.272,80	2.447,63
		364,23	455,29	473,50	509,92
E	1.25	1.821,15	2.276,44	2.367,50	2.549,61
		437,08	546,35	568,20	611,91
F	1.30	1.894,00	2.367,50	2.462,20	2.651,60
		509,92	637,40	662,90	713,89
G	1.35	1.966,84	2.458,55	2.556,90	2.753,58

*R*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ 03.155.942/0001-37

Publicado em 26/09/2014

No Jornal Diário M-S

Edição nº 5431

Janina

**ANEXO III**

(Quadro de Retribuição Mensal alterado pela Lei Municipal nº 1033/2014, de 25 de Setembro de 2014)

**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**

NIVEIS		I	II	III	IV
CLASSE	COEFICIENTE	1.00	1.25	1.30	1.40
A	1.00	1.456,92	1.821,15	1.894,00	2.039,69
		145,69	182,12	189,40	203,97
B	1.10	1.602,61	2.003,27	2.083,40	2.243,66
		218,54	273,17	284,10	305,95
C	1.15	1.675,46	2.094,32	2.178,10	2.345,64
		291,38	346,23	378,80	407,94
D	1.20	1.748,30	2.185,38	2.272,80	2.447,63
		364,23	455,29	473,50	509,92
E	1.25	1.821,15	2.276,44	2.367,50	2.549,61
		437,08	546,35	568,20	611,91
F	1.30	1.894,00	2.367,50	2.462,20	2.651,60
		509,92	637,40	662,90	713,89
G	1.35	1.966,84	2.458,55	2.556,90	2.753,58

*(Handwritten mark)*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ 03.155.942/0001-37

Publicado em 26/09/2014

No. termo 1.000 n-5

Edição n.º ano 22 n.º 543

**ANEXO IV**

(Quadro de Retribuição Mensal alterado pela Lei Municipal nº 1033/2014, de 25 de Setembro de 2014) *Sanica*

**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – 20 HORAS**

NIVEIS		I	II	III
CLASSE	COEFICIENTE	1.00	1.30	1.40
A	1.00	1.751,69	2.277,20	2.452,37
B	1.10	175,17 1.926,86	227,72 2.504,92	245,24 2.697,61
C	1.15	282,75 2.014,44	341,58 2.618,78	367,86 2.820,23
D	1.20	350,34 2.102,03	455,44 2.732,64	490,47 2.942,84
E	1.25	437,92 2.189,61	569,30 2.846,50	613,09 3.065,46
F	1.30	525,51 2.277,20	683,16 2.960,36	735,71 3.188,08
G	1.35	613,09 2.364,78	797,02 3.074,22	858,33 3.310,70

*A*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ 03.155.942/0001-37

Publicação em 26/09/2014  
Diário M.S.  
Edição nº Ano 22 nº 5431  
Lanica

### ANEXO V

(Quadro de Retribuição Mensal alterado pela Lei Municipal nº 1033/2014, de 25 de Setembro de 2014)

### TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – 40 HORAS

NIVEIS		I	II	III
CLASSE	COEFICIENTE	1.00	1.30	1.40
A	1.00	3.503,39	4.554,41	4.904,75
B	1.10	350,34 3.853,73	455,44 5.009,85	490,48 5.395,23
C	1.15	525,51 4.028,90	683,16 5.237,57	735,71 5.640,46
D	1.20	700,68 4.204,07	910,88 5.465,29	980,95 5.885,70
E	1.25	875,85 4.379,24	1.138,60 5.693,01	1.226,19 6.130,94
F	1.30	1.051,02 4.554,41	1.366,32 5.920,73	1.471,43 6.376,18
G	1.35	1.226,19 4.729,58	1.594,04 6.148,45	1.716,66 6.621,41

R